

Sistema Único De Saúde Ministério da Saúde Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Saúde



Resolução Nº 227/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 12 de agosto de 2003.

❖ Considerando o relatório de visita técnica realizada a Santa Casa de Guaçuí em 05 de agosto de 2003, constatando o uso inadequado dos equipamentos.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a transferência de Equipamentos da Santa Casa de Guaçuí para a Santa Casa de Cachoeiro de Itapemirim conforme disposto a seguir:

- ❖ 02 monitores ECG e Oximetria Emai;
- ❖ 02 Foco cirúrgico móvel Inesgol;
- ❖ \01 Aparelho de gasometria portáril Drake AGS12;
- ❖ 01 Aparelho de nebulização nevoni;
- ❖ 01 ventilador eletrônico infantil ou 1 adulto HB;
- ❖ 02 Monitores cardíacos com ECG Emai ou Ecafix;
- ❖ 01 Aspirador Nevoni;

Artigo 2º - Aprovar a transferência de Equipamentos da Santa Casa de Guaçuí para o Hospital Infantil de Cachoeiro de Itapemirim como segue:

- ❖ 01 Incubadora RN microprocessada Gigante ALG
- ❖ 01 Unidade de Cuidados Intensivos Neonatal Gigante Bauti MP

Artigo 3º - Definir que os equipamentos com defeitos sejam encaminhados imediatamente para assistência técnica adequada.

Vitória, 18 de agosto de 2003.

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib227-03